

PORTARIA Nº002/2023

Dispõe acerca da homologação do resultado da análise de mérito cultural da Lei Complementar Nº195/2022, conforme Edital nº 01/2023 e 02/2023

A **Secretaria de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art.1º-HOMOLOGAR, o resultado da análise de mérito cultural da Lei Complementar Nº 195/2023 Lei Paulo Gustavo, conforme Edital nº 017/2023 e 018/2023 ,conforme abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
INCISO I			
<i>Proponente</i>	<i>Projeto</i>	<i>Ponto</i>	<i>Situação</i>
MARLOS ANDREY E SILVA	DOCUMENTÁRIO HISTÓRIA DE MARZAGÃO GOIÁS	76	APROVADO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
INCISO II			
<i>Proponente</i>	<i>Projeto</i>	<i>Ponto</i>	<i>Situação</i>
Kell Nunes Music Ltda	Cine Marzagão: A Magia do Cinema Chega à Cidade	76	APROVADO

Av. Bernado Sayão, nº 260

Marzagão - GO

CEP 75670-000

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
INCISO III			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
INSTITUTO GOIANO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS LTDA	Edição de Vídeos Curtos: Ferramentas e Técnicas para o Sucesso Online	81	APROVADO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
ART 8º			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
Isabel Cristina Barbosa Leal	Artes e Canções: Uma Sintonia Cultural	76	APROVADO

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



Sirlana Aparecida Tiburcio
Secretária de Educação

Secretária de Educação e Cultura



CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA:0357281314
0

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA:0357281314
Dados: 2023.10.31 12:22:12 -03'00'

Comissão de Avaliação

Av. Bernado Sayão, nº 260

Marzagão - GO

CEP 75670-000